

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



Buerarema, 26 de setembro de 2023.

**Ofício Circular CMDCA nº. 11/2023**

**Do: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes**

**Para: Sociedade Civil e Poder Público**

**Senhores e Senhoras,**

Olá, pessoal! Hoje quero trazer aqui um assunto pouco debatido. Estamos próximos da realização do Processo de Escolhido Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028 que ocorrerá de forma unificada em todo território brasileiro em 01 de outubro de 2023 das 08:00 às 17:00h na escola municipal Juarez Alves de Santana todos podemos (e devemos) votar! Vocês sabem a importância do Conselho Tutelar?! Participe e vote e passe pra frente, pois esse assunto é de extrema importância para a sociedade.

**Participe dia 01 de outubro faça sua escolha.**

**COLOCAR AQUI OS NOMES DE TODOS OS CANDIDATOS E OS NÚMEROS**

**O QUE É O CONSELHO TUTELAR?**

É um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, (Lei nº 8.069).

**COMO É FORMADO?**

O Conselho Tutelar é formado por cinco cidadãos comprometidos com a causa da criança e do adolescente, escolhidos pela comunidade local. São remunerados pela função e terão mandato de quatro anos.

**QUEM PODE VOTAR?**

Qualquer cidadão, a partir de 16 anos, com título e documento oficial com foto.

**PORQUE DEVEMOS PARTICIPAR DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES?**

*Infantes*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Participando, estaremos escolhendo pessoas que irão garantir os direitos de nossas crianças e adolescentes, como: saúde, educação, profissionalização, esporte, lazer, cultura, assistência social entre outros direitos, além de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos para tensionar mudanças de melhorias políticas públicas.

## A FUNÇÃO DO CONSELHO TUTELAR É?

Atender crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade e do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão de sua conduta.

**Receber** a comunicação dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos; de reiteradas faltas injustificadas ou de elevados níveis de repetência.

**Requisitar** serviço social, previdência, trabalho e segurança ao promover a execução de suas decisões.

**Assessorar** o governo na elaboração de propostas orçamentárias, com finalidade de garantir planos e programas de atendimento integrado nas áreas de saúde, educação, cidadania, geração de trabalho e renda a favor da infância e da juventude.

Sempre obrigada,

Desde já votos de estima e apreço e certo da vossa colaboração.

Sempre obrigado,

*Tissilla Carilo de Oliveira Santos*

**Tissilla Carilo de Oliveira Santos**  
**Presidente da Comissão Especial do CMDCA**

*T. Santos*  
Tissilla Carilo de O. Santos  
Assistente Social  
CRESS/BA 016427

*T. Santos*